



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2017

Processo nº 60550.007385/2016-15

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2017, publicado no Diário Oficial nº 138 de 19/07/2018, processo administrativo n.º 60550.007385/2016-15, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de fios de sutura para a Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

04.541.813/0001-40 - M. B. MARTINS AGROPECUARIA - AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO, 780 - VOLDAC - Volta Redonda/RJ. CEP 27.288-001. Tel (24) 3346-3395 . E-mail: mb.agro@outlook.com - Representante MARIA BERNARDINA MARTINS, inscrito sob o CPF 680.181.007-30 e portador do RG 128979408 DETRAN/RJ.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
18	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	120	R\$ 2,14	R\$ 256,80	Conforme edital
Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL ALGODÃO, TIPO FIO 0, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA, 15 X 45 CM Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026						
19	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	120	R\$ 2,18	R\$ 261,60	Conforme edital
Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL ALGODÃO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA, 15 X 45 CM Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026						
20	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	120	R\$ 2,17	R\$ 260,40	Conforme edital
Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO FIO 4-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026						

31	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 1,26	R\$ 378,00	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO 2-0, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA, 15 X 45 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
33	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 1,24	R\$ 372,00	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO 3-0, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA, 15 X 45 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
38	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	2160	R\$ 1,27	R\$ 2.743,20	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
40	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	4320	R\$ 1,24	R\$ 5.356,80	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
41	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	5520	R\$ 1,25	R\$ 6.900,00	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
43	PEÇAS / ACESSÓRIOS	ENVELOPE	160	R\$ 2,60	R\$ 312,00	Conforme edital
<p>Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio cirúrgico NYLON 3-0, AGULHA CIRCULAR TRIANGULAR 2,5CM Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
45	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	5760	R\$ 1,34	R\$ 7.718,40	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,4 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
49	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	4320	R\$ 1,25	R\$ 5.400,00	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO</p>						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 17/07/2018 a 17/07/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles

praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL INF
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa M. B. MARTINS AGROPECUARIA

MARIA BERNARDINA MARTINS
CPF: 680.181.007-30

Testemunhas:

ALINE FALCAO GARAY MENEZES
Pregoeiro

RICARDO BARBOSA MENA - 1º TEN QAO
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2017

Processo nº 60550.007385/2016-15

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2017, publicado no Diário Oficial nº 138 de 19/07/2018, processo administrativo n.º 60550.007385/2016-15, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de fios de sutura para a Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

04.541.813/0001-40 - M. B. MARTINS AGROPECUARIA - AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO, 780 - VOLDAC - Volta Redonda/RJ. CEP 27.288-001. Tel (24) 33422177. E-mail: mb.agro@outlook.com - Representante MARIA BERNARDINA MARTINS, inscrito sob o CPF 680.181.007-30 e portador do RG 128979408 DETRAN/RJ.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
51	PEÇAS / ACESSÓRIOS	ENVELOPE	120	R\$ 2,29	R\$ 274,80	Conforme edital
Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio cirúrgico, NYLON 4-0, AGULHA CIRCULAR TRIANGULAR 2,5CM. Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicóico 10378330025, ploglactina 10378330026						
53	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1296	R\$ 1,25	R\$ 1.620,00	Conforme edital
Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,50 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicóico 10378330025, ploglactina 10378330026						
54	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	3000	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00	Conforme edital
Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017,						

Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026

56	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1296	R\$ 1,25	R\$ 1.620,00	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,60 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
58	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	480	R\$ 1,25	R\$ 600,00	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,50 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
101	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1416	R\$ 1,72	R\$ 2.435,52	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 0, COR PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
109	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	648	R\$ 4,77	R\$ 3.090,96	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 4-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,70 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
110	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	648	R\$ 1,64	R\$ 1.062,72	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, 4-0, PRETA, COMPRIMENTO 45CM COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,70 CM, ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
122	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	792	R\$ 3,30	R\$ 2.613,60	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL catgut CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
124	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,27	R\$ 1.412,64	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL catgut CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
125	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,29	R\$ 1.421,28	Conforme edital

<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL catgut CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
127	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,27	R\$ 1.412,64	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL catgut SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
129	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,29	R\$ 1.421,28	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL catgut CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 1-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
130	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	792	R\$ 3,19	R\$ 2.526,48	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL catgut CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
131	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,19	R\$ 1.378,08	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL catgut CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
133	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,94	R\$ 1.702,08	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL catgut CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
145	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,70	R\$ 1.598,40	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL catgut CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,50 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						

149	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,28	R\$ 1.416,96	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL catgut SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,50CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
150	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,78	R\$ 1.632,96	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL catgut SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO 150 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
152	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1440	R\$ 1,74	R\$ 2.505,60	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL polipropileno, TIPO FIO 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
153	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1440	R\$ 1,73	R\$ 2.491,20	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL polipropileno, TIPO FIO 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
164	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	864	R\$ 3,00	R\$ 2.592,00	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL polipropileno MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
160	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	576	R\$ 6,79	R\$ 3.911,04	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL polipropileno MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
188	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	3888	R\$ 6,11	R\$ 23.755,68	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026</p>						
189	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	4428	R\$ 6,11	R\$ 27.055,08	Conforme edital
<p>Marca: technofio Fabricante: technofio Modelo / Versão: technofio</p>						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026

192	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	2880	R\$ 6,68	R\$ 19.238,40	Conforme edital
-----	---------------	----------	------	----------	---------------	-----------------

Marca: technofio

Fabricante: technofio

Modelo / Versão: technofio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO 0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026

193	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	3240	R\$ 6,63	R\$ 21.481,20	Conforme edital
-----	---------------	----------	------	----------	---------------	-----------------

Marca: technofio

Fabricante: technofio

Modelo / Versão: technofio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO 1-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026

194	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	3240	R\$ 6,73	R\$ 21.805,20	Conforme edital
-----	---------------	----------	------	----------	---------------	-----------------

Marca: technofio

Fabricante: technofio

Modelo / Versão: technofio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO 2-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026

196	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	480	R\$ 6,83	R\$ 3.278,40	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: technofio

Fabricante: technofio

Modelo / Versão: technofio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026

200	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	4008	R\$ 6,45	R\$ 25.851,60	Conforme edital
-----	---------------	----------	------	----------	---------------	-----------------

Marca: technofio

Fabricante: technofio

Modelo / Versão: technofio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fio de sutura, MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 1-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026

202	PEÇAS / ACESSÓRIOS	ENVELOPE	1320	R\$ 7,68	R\$ 10.137,60	Conforme edital
-----	--------------------	----------	------	----------	---------------	-----------------

Marca: technofio

Fabricante: technofio

Modelo / Versão: technofio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIGLACTINA TRANÇADA, 910 COM COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 MAIS ESTEARATO DE CÁLCIO, 3-0, VIOLETA, COM COBERTURA ANTIBACTERIANA, 70 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, OU SIMILAR Fios Technofio validade 5 anos da data de fabricação. Registro no MS : nylon 10378330013, categute 10378330016, categute cromado 10378330015, Seda 10378330012, polipropileno, 10378330017, Algodão 10378330011, poliglicólico 10378330025, ploglactina 10378330026

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 28/11/2018 a 28/11/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL INF
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa M. B. MARTINS AGROPECUARIA

MARIA BERNARDINA MARTINS
CPF: 680.181.007-30

Testemunhas:

ALINE FALCAO GARAY MENEZES
Pregoeiro

RICARDO BARBOSA MENA - 1º TEN QAO
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2017

Processo nº 60550.007385/2016-15

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLDSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2017, publicado no Diário Oficial nº 138 de 19/07/2018, processo administrativo n.º 60550.007385/2016-15, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de fios de sutura para a Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

04.550.482/0001-04 - SUTUCAT - INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA - ARUA L - 11, 565 - JARDIM EUROPA - Volta Anápolis/GO. CEP 75.094-660. Tel (62) 3142357 . E-mail: sutucat@uol.com.br - Representante JOSE AUGUSTO BORGES, inscrito sob o CPF 124.397.891-00 e portador do RG 5115671 SSP/MG.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
15	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00	Conforme edital
Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER AZUL, 0, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS rg anvisa: 800918900 12 validade dos produtos: 5 anos apos esterilização						
29	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00	Conforme edital
Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 2-0, PRETO, 45CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS RG ANVISA: 800 918900 12 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO						
42	PEÇAS / ACESSÓRIOS	ENVELOPE	4320	R\$ 1,24	R\$ 5.356,80	Conforme edital
Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA SINTÉTICO, DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO 3-0 COMPRIMENTO DO FIO DE 45CM. AGULHA 3/8 DE 2,4CM. RG ANVISA: 800 918900 14 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO						
46	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	3360	R\$ 1,65	R\$ 5.544,00	Conforme edital
Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat						

Modelo / Versão: Sutucat

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA POLIAMIDA, 4-0, INCOLOR, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,90 A 2 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS. RG ANVISA: 800 918900 14 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO

48	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	5760	R\$ 1,24	R\$ 7.142,40	Conforme edital
Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL. RG ANVISA: 800 918900 14 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO						
50	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	4320	R\$ 1,24	R\$ 5.356,80	Conforme edital
Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,5CM PRETO, PONTA CORTANTE 1/2 CIRCULO. RG ANVISA: 800 918900 14 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 17/07/2018 a 17/07/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL INF
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa SUTUCAT - INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA

JOSE AUGUSTO BORGES
CPF: 124.397.891-00

Testemunhas:

ALINE FALCAO GARAY MENEZES
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Borges, Usuário Externo**, em 21/01/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 10/02/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Equipe de Apoio**, em 04/06/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladsom Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 08/06/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1707139** e o código CRC **5CE2AF22**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2017

Processo nº 60550.007385/2016-15

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2017, publicado no Diário Oficial nº 138 de 19/07/2018, processo administrativo n.º 60550.007385/2016-15, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de fios de sutura para a Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

04.550.482/0001-04 - SUTUCAT - INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA - ARUA L - 11, 565 - JARDIM EUROPA - Volta Anápolis/GO. CEP 75.094-660. Tel (62) 3142357 . E-mail: sutucat@uol.com.br - Representante JOSE AUGUSTO BORGES, inscrito sob o CPF 124.397.891-00 e portador do RG 5115671 SSP/MG.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
52	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1296	R\$ 2,35	R\$ 3.045,60	Conforme edital
Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA POLIAMIDA, 5-0, INCOLOR, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE TIPO, 1,90 CM. RG ANVISA: 800 918900 14 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO						
63	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	576	R\$ 2,33	R\$ 1.342,08	Conforme edital
Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO 0, COR AZUL, COMPRIMENTO 45CM, COM AGULHA, TIPO DA AGULHA ½ CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,5CM RG ANVISA: 800 918900 14 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO						
123	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,40	R\$ 1.468,80	Conforme edital
Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS, ESTÉRIL. RG ANVISA: 800 918900 15 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO						
132	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,26	R\$ 1.408,32	Conforme edital
Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat						

Modelo / Versão: Sutucat

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 CIRC.CIL. 5-0CM FIO 70/90 CM. RG ANVISA: 800 918900 15 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO

134	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	792	R\$ 3,19	R\$ 2.526,48	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: Sutucat

Fabricante: Sutucat

Modelo / Versão: Sutucat

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 2-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS ESTÉRIL. RG ANVISA: 800 918900 17 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO

135	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,15	R\$ 1.360,80	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: Sutucat

Fabricante: Sutucat

Modelo / Versão: Sutucat

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 2-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILINDRICA 4,0 CM COM ESTRIAS LONGITUDINAIS, ESTÉRIL RG ANVISA: 800 918900 17 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO

136	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	624	R\$ 3,19	R\$ 1.990,56	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: Sutucat

Fabricante: Sutucat

Modelo / Versão: Sutucat

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 2-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILINDRICA, 2,0 CM COM ESTRIAS LONGITUDINAIS, ESTÉRIL. RG ANVISA: 800 918900 17 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO

137	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,20	R\$ 1.382,40	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: Sutucat

Fabricante: Sutucat

Modelo / Versão: Sutucat

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 70CM C/AG. 2,5CM 1/2 CIRC. PONTA CILINDRICA - GASTROINT. RG ANVISA: 800 918900 17 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO

138	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 5,20	R\$ 2.246,40	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: Sutucat

Fabricante: Sutucat

Modelo / Versão: Sutucat

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, 45CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,7, ESTERILIDADE ESTÉRIL. RG ANVISA: 800 918900 17 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO

139	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,21	R\$ 1.386,72	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: Sutucat

Fabricante: Sutucat

Modelo / Versão: Sutucat

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 70CM C/AG. 3CM 3/8 CIRC. PONTA CILINDRICA - GASTROINT. RG ANVISA: 800 918900 17 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO

140	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,18	R\$ 1.373,76	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: Sutucat

Fabricante: Sutucat

Modelo / Versão: Sutucat

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS ESTÉRIL. RG ANVISA: 800 918900 15 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO

141	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	792	R\$ 3,19	R\$ 2.526,48	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: Sutucat

Fabricante: Sutucat

Modelo / Versão: Sutucat

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RG ANVISA: 800 918900 15 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO FIO SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS ESTÉRIL RG ANVISA: 800 918900 15 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO

142	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	792	R\$ 3,18	R\$ 2.518,56	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: Sutucat

Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 3-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILINDRICA, 3,0 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS, ESTÉRIL. RG ANVISA: 800 918900 17 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO						
143	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,19	R\$ 1.378,08	Conforme edital
Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1/2 CIRC.CIL. 2,0CM FIO 70 CM. RG ANVISA: 800 918900 17 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO						
144	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,34	R\$ 1.442,88	Conforme edital
Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 45 CM, 3/8 CÍRCULO 3,0 CM, ESTÉRIL. RG ANVISA: 800 918900 15 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO						
151	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	436	R\$ 3,76	R\$ 1.639,36	Conforme edital
Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO CATGUT SIMPLES 5-0 70 CM 1 AGULHA 1,5 A 1,7 CM PONTA CILINDRICA E CORPO CILINDRICA 1/2 CIRCULAR RG ANVISA: 800 918900 17 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 28/11/2018 a 28/11/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL INF
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa SUTUCAT - INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA

JOSE AUGUSTO BORGES
CPF: 124.397.891-00

Testemunhas:

ALINE FALCAO GARAY MENEZES
Pregoeiro

RICARDO BARBOSA MENA - 1º TEN QAO
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Borges, Usuário Externo**, em 21/01/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 10/02/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Equipe de Apoio**, em 04/06/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladsom Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 08/06/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1707248** e o código CRC **F6F876CF**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2017

Processo nº 60550.007385/2016-15

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2017, publicado no Diário Oficial nº 138 de 19/07/2018, processo administrativo n.º 60550.007385/2016-15, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de fios de sutura para a Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

10.747.420/0001-90 - EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - TRECHO SIA TRECHO 17 RUA VIA IA-4, S/N - LOTE 1075 - ZONA - BRASÍLIA/DF. CEP 71.200-260. Tel (61) 98793839 . E-mail: marcelo@emedcal.com - Representante MARCELO CAMARGO BIZERRA, inscrito sob o CPF 858.778.911-20 e portador do RG 1698151 SSP/DF.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
47	PEÇAS / ACESSÓRIOS	ENVELOPE	5760	R\$ 1,50	R\$ 8.640,00	Conforme edital
Marca: TECHNOFIO Fabricante: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo / Versão: NYLON 4-0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIAMIDA, 4-0, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,4 CM, PRETO, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 17/07/2018 a 17/07/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL INF
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MARCELO CAMARGO BIZERRA
CPF: 858.778.911-20

Testemunhas:

ALINE FALCAO GARAY MENEZES
Pregoeiro

RICARDO BARBOSA MENA - 1º TEN QAO
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2017

Processo nº 60550.007385/2016-15

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2017, publicado no Diário Oficial nº 138 de 19/07/2018, processo administrativo n.º 60550.007385/2016-15, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de fios de sutura para a Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

10.747.420/0001-90 - EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - TRECHO SIA TRECHO 17 RUA VIA IA-4, S/N - LOTE 1075 - ZONA - BRASÍLIA/DF. CEP 71.200-260. Tel (61) 98793839 . E-mail: marcelo@emedcal.com - Representante MARCELO CAMARGO BIZERRA, inscrito sob o CPF 858.778.911-20 e portador do RG 1698151 SSP/DF.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
126	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	792	R\$ 3,30	R\$ 2.613,60	Conforme edital
Marca: TECHNOFIO Fabricante: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo / Versão: CATEGUTE SIMPLES 0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 28/11/2018 a 28/11/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL INF
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MARCELO CAMARGO BIZERRA
CPF: 858.778.911-20

Testemunhas:

ALINE FALCAO GARAY MENEZES
Pregoeiro

RICARDO BARBOSA MENA - 1º TEN QAO
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Equipe de Apoio**, em 04/06/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1707697** e o código CRC **AA123A95**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2017

Processo nº 60550.007385/2016-15

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLDSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2017, publicado no Diário Oficial nº 138 de 19/07/2018, processo administrativo n.º 60550.007385/2016-15, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de fios de sutura para a Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
12.407.590/0001-50	MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - RUA 9, S/N - QUADRA66A LOTE 7 - VILA BRASILIA - Aparecida de Goiânia/GO. CEP 74.911-080. Tel (62) 35843754. E-mail: jmauricio1992@hotmail.com - Representante JOSE MAURICIO DOS SANTOS, inscrito sob o CPF 332.181.961-91 e portador do RG 1264278 SSP/GO.					
16	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 3,15	R\$ 945,00	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER AZUL, 0, COM AGULHA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER AZUL, 0, COM AGULHA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTRIAS LONGITUDINAIS						
30	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 2,52	R\$ 756,00	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO DE SUTURA, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO FIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO FIO 2-0, COR AZUL/PRETO, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL						
32	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO SUTURA ALGODÃO COM POLIESTER AZUL, 3-0, COM AGULHA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA ALGODÃO COM POLIESTER AZUL, 3-0, COM AGULHA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS						
35	PEÇAS / ACESSÓRIOS	ENVELOPE	2160	R\$ 1,39	R\$ 3.002,40	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO SUTURA, POLIAMIDA 2-0, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIAMIDA 2-0, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, DE 35,MM A 36,4 MM, PRETO, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS						
36	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	2160	R\$ 1,89	R\$ 4.082,40	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO SUTURA, POLIAMIDA 2-0, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIAMIDA 2-0, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 19MM A 20MM, PRETO, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS,						
37	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	2160	R\$ 2,14	R\$ 4.622,40	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 2- 0, 45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 2- 0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 4,0CM PRETO, PONTA E CORPO CORTANTE 3/8 CIRCULO						
39	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	4320	R\$ 1,43	R\$ 6.177,60	Conforme edital
Marca: TECHNOFIO Fabricante: TECHNOFIO Modelo / Versão: FIO SUTURA, POLIAMIDA, 3-0, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIAMIDA, 3-0, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,4 CM, TIPO, PRETO, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 17/07/2018 a 17/07/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do

compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL INF
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JOSE MAURICIO DOS SANTOS
CPF: 332.181.961-91

Testemunhas:

RICARDO BARBOSA MENA - 1º TEN QAO
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **jose mauricio dos santos, Usuário Externo**, em 27/01/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 29/01/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Equipe de Apoio**, em 04/06/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 08/06/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1708140** e o código CRC **49FD37**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2017

Processo nº 60550.007385/2016-15

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLDSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2017, publicado no Diário Oficial nº 138 de 19/07/2018, processo administrativo n.º 60550.007385/2016-15, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de fios de sutura para a Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

12.407.590/0001-50 - MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - RUA 9, S/N - QUADRA66A LOTE 7 - VILA BRASILIA - Aparecida de Goiânia/GO. CEP 74.911-080. Tel (62) 35843754. E-mail: jmauricio1992@hotmail.com - Representante JOSE MAURICIO DOS SANTOS, inscrito sob o CPF 332.181.961-91 e portador do RG 1264278 SSP/GO.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
55	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1296	R\$ 2,20	R\$ 2.851,20	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFILAMENTO PRETO 5-0 45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFILAMENTO PRETO 5-0 45CM COM AG CULAR PONTA ULHA 2,5CM 1/2 CIR CORTANTE - CUTICULAR						
64	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	576	R\$ 7,38	R\$ 4.250,88	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO SUTURA, POLIÉSTER TRANÇADO COM COBERTURA DE PO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIÉSTER TRANÇADO COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, 2-0, VERDE, 2 AGULHAS, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS						
68	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	576	R\$ 7,38	R\$ 4.250,88	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO DE SUTURA DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANÇADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANÇADO 2-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 2,0CM PONTA CILINDRICA CORPO RETANGULAR 1/2 CIRCULO						
73	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	576	R\$ 8,36	R\$ 4.815,36	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO POLIESTER+POLIBUTILATO 3-0 75CM TRANCADO VERDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO POLIESTER+POLIBUTILATO 3-0 75CM TRANCADO VERDE/AZUL 2AG DE 1,5 A 2,0CM						

PTA CIL. CORPO RETANGULAR 1/2 CIRC						
102	PEÇAS / ACESSÓRIOS	ENVELOPE	480	R\$ 1,72	R\$ 825,60	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO CIRÚRGICO, SEDA 0, AGULHA CIRCULAR TRIANGULAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO CIRÚRGICO, SEDA 0, AGULHA CIRCULAR TRIANGULAR 3,0CM.						
104	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1296	R\$ 1,63	R\$ 2.112,48	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, 2-0, PRETA, 70CM, COM A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, 2-0, PRETA, 70CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, AGULHA DE 3,0MM A 3,1 MM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS						
106	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1296	R\$ 1,65	R\$ 2.138,40	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, 3-0, PRETA, 70CM, COM A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, 3-0, PRETA, 70CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, AGULHA DE 3,0MM A 3,1 MM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS						
107	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1296	R\$ 1,65	R\$ 2.138,40	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, 3-0, PRETA, COM AGULHA, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, 3-0, PRETA, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM A 3,0 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS.						
108	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	648	R\$ 1,63	R\$ 1.056,24	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, 3-0, PRETA, COM AGULHA, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, 3-0, PRETA, COM AGULHA, ½ CÍRCULO CORTANTE, 1,70 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS						
180	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	240	R\$ 10,57	R\$ 2.536,80	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO CIRÚRGICO, POLIPROPILENO 6-0, AGULHA CIRCULAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO CIRÚRGICO, POLIPROPILENO 6-0, AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA 1,3CM						
183	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	240	R\$ 18,76	R\$ 4.502,40	Conforme edital
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: FIO CIRÚRGICO, POLIPROPILENO 7-0, AGULHA CIRCULAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO CIRÚRGICO, POLIPROPILENO 7-0, AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA 1CM						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 28/11/2018 a 28/11/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL INF
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JOSE MAURICIO DOS SANTOS
CPF: 332.181.961-91

Testemunhas:

ALINE FALCAO GARAY MENEZES
Pregoeiro

RICARDO BARBOSA MENA - 1º TEN QAO
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **jose mauricio dos santos, Usuário Externo**, em 27/01/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 29/01/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Equipe de Apoio**, em 04/06/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 08/06/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1708279** e o código CRC **CA40E312**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2017

Processo nº 60550.007385/2016-15

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2017, publicado no Diário Oficial nº 138 de 19/07/2018, processo administrativo n.º 60550.007385/2016-15, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de fios de sutura para a Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

18.224.182/0001-40 - HOSPMED COMERCIO EIRELI - RUA MATIAS BARBOSA, 76 - CASA; - FLORESTA - Belo Horizonte/MG . CEP 31.015-160. Tel (31) 34114030 . E-mail: hospmedc@bol.com.br - Representante SOLANGE MAPA RAMOS, inscrito sob o CPF 649.039.316-68 e portador do RG 1242129 SSP/MG.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
17	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 2,13	R\$ 639,00	Conforme edital

Marca: TECHNOFIO
Fabricante: TECHNOFIO
Modelo / Versão: TECHNOFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO 0, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA, 15 X 45 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 17/07/2018 a 17/07/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL INF
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI

SOLANGE MAPA RAMOS
CPF: 649.039.316-68

Testemunhas:

ALINE FALCAO GARAY MENEZES
Pregoeiro

RICARDO BARBOSA MENA - 1º TEN QAO
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MAPA RAMOS, Usuário Externo**, em 21/01/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 21/01/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Equipe de Apoio**, em 04/06/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 08/06/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1708471** e o código CRC **6C9309BC**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2017

Processo nº 60550.007385/2016-15

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2017, publicado no Diário Oficial nº 138 de 19/07/2018, processo administrativo n.º 60550.007385/2016-15, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de fios de sutura para a Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

18.224.182/0001-40 - HOSPMED COMERCIO EIRELI - RUA MATIAS BARBOSA, 76 - CASA; - FLORESTA - Belo Horizonte/MG . CEP 31.015-160. Tel (31) 34114030 . E-mail: hospmedc@bol.com.br - Representante SOLANGE MAPA RAMOS, inscrito sob o CPF 649.039.316-68 e portador do RG 1242129 SSP/MG.

Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
195	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	2880	R\$ 9,06	R\$ 26.092,80	Conforme edital

Marca: TECHNOFIO
Fabricante: TECHNOFIO
Modelo / Versão: TECHNOFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 2-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,70 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 28/11/2018 a 28/11/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão

exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao

fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL INF
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI

SOLANGE MAPA RAMOS
CPF: 649.039.316-68

Testemunhas:

ALINE FALCAO GARAY MENEZES
Pregoeiro

RICARDO BARBOSA MENA - 1º TEN QAO
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MAPA RAMOS, Usuário Externo**, em 21/01/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 21/01/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Equipe de Apoio**, em 04/06/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 08/06/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1708520** e o código CRC **38E34142**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2017

Processo nº 60550.007385/2016-15

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2017, publicado no Diário Oficial nº 138 de 19/07/2018, processo administrativo n.º 60550.007385/2016-15, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de fios de sutura para a Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - RUA MELCHIADES CRISPIM, 900 - SALA 02 - VILA SANTA MARIA DE - Anápolis/GO. CEP 75.113-500. Tel (62) 91069662. E-mail: nevalli@outlook.com - Representante CARMEN LUCIA ALVES LOURENCO, inscrito sob o CPF 027.491.701-76 e portador do RG 5725685 SSP/GO.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
1	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: AC0SA60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL AÇO, TIPO FIO 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA, 3 X 60 CM. REGISTRO MS: 10426020014						
2	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: AC14MT35 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA AÇO, Nº 1, 4 X 45 CM, 1/2, 35 MM TAPERCUT, CARDIO PEDIÁTRICO. REGISTRO MS: 10426020014						
3	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: AC1SA60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, AÇO, Nº 1, SEM AGULHA, 3 X 60 CM. REGISTRO MS: 10426020014						
6	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: AC20SA60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, AÇO, Nº 2, SEM AGULHA, 3 X 60 CM. REGISTRO MS: 10426020014						

8	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: AC44MTC40 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA AÇO, Nº 4, COM AGULHA, 4 X 45 CM, ½ CÍRCULO CORTANTE, 4,0 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS. REGISTRO MS: 10426020014						
10	PEÇAS / ACESSÓRIOS	ENVELOPE	300	R\$ 32,40	R\$ 9.720,00	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: AC54MT48 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, AÇO, Nº 5, COM AGULHA, 4 X 45 CM, ½ CÍRCULO CORTANTE, 4,80 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS. REGISTRO MS: 10426020014						
12	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 39,60	R\$ 11.880,00	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: AC64MT48 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, AÇO, Nº 6, COM AGULHA, 4 X 45 CM, ½ CÍRCULO CORTANTE, 4,80 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS. REGISTRO MS: 10426020014						
21	PEÇAS / ACESSÓRIOS	ENVELOPE	36	R\$ 194,00	R\$ 6.984,00	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: BKVALPEVB22T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO CIRÚRGICO, POLIÉSTER 2- 0, KIT PARA VALVA, AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA X 2, 2,2CM COM TEFLON. REGISTRO MS: 10426020010						
22	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	120	R\$ 10,78	R\$ 1.293,60	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: PEV202MR20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO CIRÚRGICO, POLIÉSTER 2- 0, DUAS AGULHAS CIRCULARES CILINDRICAS 2,2CM, SEM TEFLON. REGISTRO MS: 10426020010						
24	PEÇAS / ACESSÓRIOS	ENVELOPE	120	R\$ 17,87	R\$ 2.144,40	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: PEV202MR22T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO CIRÚRGICO, POLIÉSTER 2-0, DUAS AGULHAS CIRCULARES CILINDRICAS 2,2CM, COM TEFLON. REGISTRO MS: 10426020010						
28	PEÇAS / ACESSÓRIOS	ENVELOPE	24	R\$ 159,30	R\$ 3.823,20	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: BKVALPEVB22 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO CIRÚRGICO, POLIÉSTER 2- 0, KIT PARA VALVA, AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA X 2, 2,2CM SEM TEFLON. REGISTRO MS: 10426020010						
44	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	2760	R\$ 3,47	R\$ 9.577,20	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: NL30CT19S3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIAMIDA, 3-0, INCOLOR COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 19MM A 20MM, 45CM, ESTÉRIL, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS. REGISTRO MS:10426020004						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 17/07/2018 a 17/07/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para

manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento

do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL INF
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CARMEN LUCIA ALVES LOURENCO
CPF: 027.491.701-76

Testemunhas:

ALINE FALCAO GARAY MENEZES
Pregoeiro

RICARDO BARBOSA MENA - 1º TEN QAO
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Alves Lourenço, Usuário Externo**, em 21/01/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 21/01/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Equipe de Apoio**, em 04/06/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 08/06/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1711836** e o código CRC **DF226CEC**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2017

Processo nº 60550.007385/2016-15

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2017, publicado no Diário Oficial nº 138 de 19/07/2018, processo administrativo nº 60550.007385/2016-15, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de fios de sutura para a Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - RUA MELCHIADES CRISPIM, 900 - SALA 02 - VILA SANTA MARIA DE - Anápolis/GO. CEP 75.113-500. Tel (62) 91069662. E-mail: nevalli@outlook.com - Representante CARMEN LUCIA ALVES LOURENCO, inscrito sob o CPF 027.491.701-76 e portador do RG 5725685 SSP/GO.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
62	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	576	R\$ 8,63	R\$ 4.970,88	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: PEV02CR50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIÉSTER TRANÇADO COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, 0, VERDE, 2 AGULHAS, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 5,0 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS. REGISTRO MS: 10426020010						
71	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	576	R\$ 17,50	R\$ 10.080,00	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: PEV302MR20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIÉSTER TRANÇADO COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, 3-0, VERDE, 2 AGULHAS, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS. REGISTRO MS: 10426020010						
74	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	576	R\$ 15,82	R\$ 9.112,32	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: PEV402MR15 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIÉSTER TRANÇADO COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, 4-0, VERDE, 2 AGULHAS, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,5 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS. REGISTRO MS: 10426020010						
75	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	696	R\$ 14,13	R\$ 9.834,48	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE						

Modelo / Versão: PEV5MTC480

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIÉSTER TRANÇADO COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, 5, VERDE, AGULHA, ½ CÍRCULO, CORPO CILÍNDRICO E PONTA CORTANTE 4,7 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS. REGISTRO MS: 10426020010

76	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	576	R\$ 54,35	R\$ 31.305,60	Conforme edital
----	---------------	----------	-----	-----------	---------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: PEB502YE85

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA DE POLIESTER TRANÇADO 5-0, 45CM, COM 02 AGULHAS DE 0,87CM 1/4 CIRCULO ESPATULADA.

77	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	576	R\$ 12,40	R\$ 7.142,40	Conforme edital
----	---------------	----------	-----	-----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: PEV502MR15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANÇADO 05, COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICO 17MM. REGISTRO MS: 10426020010

78	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	576	R\$ 52,90	R\$ 30.470,40	Conforme edital
----	---------------	----------	-----	-----------	---------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: PEB602YE80

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA DE POLIESTER TRANÇADO 6-0, 45CM, COM 02 AGULHAS DE 0,79 A 0,87CM 1/4 CIRCULO ESPATULADA. REGISTRO MS: 10426020010

95	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	936	R\$ 9,99	R\$ 9.350,64	Conforme edital
----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: PGCL50MR15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO 5-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL. REGISTRO MS: 10426020015

111	PEÇAS / ACESSÓRIOS	ENVELOPE	648	R\$ 3,09	R\$ 2.002,32	Conforme edital
-----	--------------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: SD30MT17S3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SEDA 3-0, 45CM TRANCADA PRETA 1 AG. 3,0CM PTA CORT. CORPOCORT. 1/2 CIRC. REGISTRO MS: 10426020001

113	PEÇAS / ACESSÓRIOS	ENVELOPE	648	R\$ 5,37	R\$ 3.479,76	Conforme edital
-----	--------------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: SD50MT15AP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, 5-0 , PRETA, COM AGULHA, ½ CÍRCULO, PONTA CORTANTE E CORPO QUADRADO, 1,50 CM. REGISTRO MS: 10426020001

117	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	864	R\$ 3,60	R\$ 3.110,40	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: SD0SA45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, 0, PRETA, SEM AGULHA, 15 X 45 CM. REGISTRO MS: 10426020001

118	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	864	R\$ 3,79	R\$ 3.274,56	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: SD1SA45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, Nº 1, PRETA, SEM AGULHA, 15 X 45 CM. REGISTRO MS: 10426020001

119	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1728	R\$ 3,04	R\$ 5.253,12	Conforme edital
-----	---------------	----------	------	----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: SD20SA45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, 2-0, PRETA, SEM AGULHA, 15 X 45 CM. REGISTRO MS: 10426020001

128	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	792	R\$ 8,04	R\$ 6.367,68	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: CC1MO90 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS, ESTÉRIL. REGISTRO MS: 10426020007						
146	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,12	R\$ 1.347,84	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: CC40MR20G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS ESTÉRIL. REGISTRO MS: 10426020007						
148	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	864	R\$ 3,18	R\$ 2.747,52	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: CS40MR20G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO. REGISTRO MS: 10426020021						
156	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	864	R\$ 9,67	R\$ 8.354,88	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: PL202MR26AP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIPROPILENO AZUL, 2-0, 2 AGULHAS, ½ CÍRCULO, PONTA CILÍNDRICA E CORPO RETANGULAR, 2,5CM. REGISTRO MS: 10426020006						
157	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	288	R\$ 9,30	R\$ 2.678,40	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: PL202MR22AP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 2,0CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 1/2 CIRCULO. REGISTRO MS: 10426020006						
161	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 9,88	R\$ 4.268,16	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: PL302MR31EAP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIPROPILENO AZUL, 3-0, 2 AGULHAS, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, 3 CM - REGISTRO MS 10426020006						
163	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,93	R\$ 1.697,76	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: PL30MR25G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3- 0, COR AZUL, COMPRIMENTO - REGISTRO MS 10426020006 75, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 A 2,6 CM OU SIMILAR						
164	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 3,42	R\$ 1.477,44	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: Bioline Modelo / Versão: PL30CR30G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIPROPILENO AZUL, 3-0, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3 CM, COM ESTRIAS LONGITUDINAIS - REGISTRO MS 10426020006						
165	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	120	R\$ 10,64	R\$ 1.276,80	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: PL302MR22AP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO CIRÚRGICO, POLIPROPILENO 3-0, 2 AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA 2 CM - REGISTRO MS 10426020006						
168	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	864	R\$ 10,88	R\$ 9.400,32	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: PL402MR17AP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIPROPILENO AZUL, 4-0, 2 AGULHAS, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM - REGISTRO MS 10426020006						
169	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	864	R\$ 10,38	R\$ 8.968,32	Conforme edital
Marca: BIOLINE						

Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: PL402MR22AP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIPROPILENO, AZUL, 4-0, 2 AGULHAS, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM - REGISTRO MS 10426020006

171	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 10,48	R\$ 4.527,36	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	-----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: PL402MR22AP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 2,0CM PONTA E CORPO CILINDRICOS - REGISTRO MS 10426020006

174	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 15,30	R\$ 6.609,60	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	-----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: PL502MR17AP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIPROPILENO AZUL, 5-0, 2 AGULHAS, ½ CÍRCULO, PONTA CILÍNDRICA E COPRO RETANGULAR, 1,5CM - REGISTRO MS 10426020006

175	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 11,04	R\$ 4.769,28	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	-----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: PL502MR17AP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO POLIPROPILENO 5-0 75CM MONOFILAMENTAR AZUL 2 AG. 1,5CM PTA CIL. CORPO CIL. 1/2 CIRC - REGISTRO MS 10426020006

177	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 16,84	R\$ 7.274,88	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	-----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: PL602CR13AP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIPROPILENO AZUL, 6-0, 2 AGULHAS, 3/8 CÍRCULO, PONTA CILÍNDRICA E CORPO QUADRADO, 13 MM - REGISTRO MS 10426020006

178	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	864	R\$ 20,01	R\$ 17.288,64	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	-----------	---------------	-----------------

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: PL602CR13AP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 6.0 C/ 2AG 1.3CM 3/8 C/PONTAPIRAMIDAL BV OU SIMILAR - REGISTRO MS 10426020006

179	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	240	R\$ 16,36	R\$ 3.926,40	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	-----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: PL602CR10AP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 6-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,0CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 3/8 CIRCULO OU SIMILAR - REGISTRO MS 10426020006

181	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	2592	R\$ 22,60	R\$ 58.579,20	Conforme edital
-----	---------------	----------	------	-----------	---------------	-----------------

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: PL702CR93AP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIPROPILENO AZUL, 7-0, 2 AGULHAS, 3/8 CÍRCULO, PONTA CILÍNDRICA E CORPO QUADRADO, 9,3 MM - REGISTRO MS 10426020006

182	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	864	R\$ 18,76	R\$ 16.208,64	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	-----------	---------------	-----------------

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: PL702CR10AP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 7.0 C/ 02 AG. 1.0CM 3/8 C/PONTA PIRAMIDAL - REGISTRO MS 10426020006

184	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	240	R\$ 18,73	R\$ 4.495,20	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	-----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: PL702CR10AP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,0 CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 3/8 CIRCULO - REGISTRO MS 10426020006

190	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	3600	R\$ 6,04	R\$ 21.744,00	Conforme edital
-----	---------------	----------	------	----------	---------------	-----------------

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: PGLA0MR26G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO, PONTA CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,6CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL OU SIMILAR - REGISTRO MS 10426020013

191	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	120	R\$ 6,04	R\$ 724,80	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: PGLA0MR35G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA 0, AGULHA CIRCULAR CILINDRICA 3,5CM - REGISTRO MS 10426020013

205	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	3396	R\$ 11,76	R\$ 39.936,96	Conforme edital
-----	---------------	----------	------	-----------	---------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: BII40MR20G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIGLACTINA 910 TRANÇADA COM COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 MAIS ESTEARATO DE CÁLCIO, ANTIBACTERIANO , 4-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, ½ CÍRCULO CILINDRICA, 20 MM, ESTRIAS LONGITUDINAIS, ESTÉRIL OU SIMILAR - REGISTRO MS 10426020019

208	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1296	R\$ 14,34	R\$ 18.584,64	Conforme edital
-----	---------------	----------	------	-----------	---------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: BII40CT19IES3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA 910 ANTIMICROBIANO, TIPO 4-0, INCOLOR/BRANCO, 75CM, AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, 19MM - REGISTRO MS 10426020019

210	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1296	R\$ 21,88	R\$ 28.356,48	Conforme edital
-----	---------------	----------	------	-----------	---------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: BII50MR15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL - REGISTRO MS 10426020019

217	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1296	R\$ 6,73	R\$ 8.722,08	Conforme edital
-----	---------------	----------	------	----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: ABS40MR25G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO GLICOLIDA+LACTIDA 4-0 70CM ABSORV. P/VOLTA DE 70 DIAS TRANCADO VIOLETA 1 AG. 2,5 A 2,6 CM PTA CIL. CORPO CIL. 1/2 CIRC OU SIMILAR - REGISTRO MS 10426020008

218	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1296	R\$ 6,38	R\$ 8.268,48	Conforme edital
-----	---------------	----------	------	----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: ABS40MR15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO GLICOLIDA+LACTIDA 4-0 70CM ABSORV. P/AOLTA DE 70 DIAS TRANCADO VIOLETA 1 AG. DE 1,5 A 1,7CM PTA CIL. CORPO CIL. 1/2 CIRC OU SIMILAR - REGISTRO MS 10426020008

219	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	864	R\$ 11,93	R\$ 10.307,52	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	-----------	---------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: ABS40CT19IES3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA, 4-0, INCOLOR, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 CM, CORTANTE, 3/8 OU SIMILAR - REGISTRO MS 10426020008

220	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1296	R\$ 8,08	R\$ 10.471,68	Conforme edital
-----	---------------	----------	------	----------	---------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: ABS50MR15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO GLICOLIDA+LACTIDA 5-0 70CM ABSORV. P/VOLTA DE 70 DIAS TRANCADO VIOLETA F1 AG. DE 1,5CM A 1,7CM PTA CIL. CORPO CIL. 1/2 CIRC OU SIMILAR - REGISTRO MS 10426020008

224	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

Modelo / Versão: WAXBIO25B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERA PARA OSSO - 2,5 GRAMAS - REGISTRO MS 10426020025

225	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 3,43	R\$ 1.029,00	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: BIOLINE

Fabricante: BIOLINE

226	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 71,66	R\$ 21.498,00	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: KCZPGLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT CESÁREA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CONTENDO: 02 FIOS DE SUTURA ABS SINTÉTICO POLIGLACTINA 910 "0"; 90 CM COM AGULHA CILÍNDRICA ½ CÍRCULO 4 CM; 03 FIOS DE SUTURA SINTÉTICO POLIGLACTINA - REGISTRO MS 10426020013 E 10426020004 910 2-0 ; 90 CM, COM AGULHA CILÍNDRICA ½ CÍRCULO 3,5 CM; 01 FIO SUTURA MONONYLON 4-0, 75 CM, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO 2,4CM						
228	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	580	R\$ 101,32	R\$ 58.765,60	Conforme edital
Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo / Versão: PL102RE16E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIPROPILENO AZUL, 10-0, COMPRIMENTO 20CM, 2 AGULHAS, RETAS ESPATULADAS, 16,0 MM OU SIMILAR - REGISTRO MS 10426020006						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 28/11/2018 a 28/11/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL INF
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CARMEN LUCIA ALVES LOURENCO
CPF: 027.491.701-76

Testemunhas:

ALINE FALCAO GARAY MENEZES
Pregoeiro

RICARDO BARBOSA MENA - 1º TEN QAO
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Alves Lourenço, Usuário Externo**, em 21/01/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 21/01/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Equipe de Apoio**, em 04/06/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladsom Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 08/06/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1712467** e o código CRC **206FF4ED**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2017

Processo nº 60550.007385/2016-15

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2017, publicado no Diário Oficial nº 138 de 19/07/2018, processo administrativo n.º 60550.007385/2016-15, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de fios de sutura para a Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

26.453.860/0001-74 - METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - SETOR SHCGN CR QUADRA 716 BLOCO B LOJA 30, S/N - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF. CEP 70.770-620. Tel (61) 33223243. E-mail: contato@metropolehospitalar.com.br - Representante RODYNEI DARELLA RAMOS, inscrito sob o CPF 115.715.601-06 e portador do RG 398819 SSP/DF.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
4	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 23,38	R\$ 7.014,00	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: FIO DE SUTURA ACO MONOFILAMENTAR N.1 4X45CM COM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA ACO MONOFILAMENTAR N.1 4X45CM COM AGULHA 3,5CM ½ CIRCULO PONTA CILINDRICA / TRIANGULAR						
7	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 32,87	R\$ 9.861,00	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: FIO SUTURA AÇO MULTIFILAMENTO REVESTIDO COM POLIET Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA AÇO MULTIFILAMENTO REVESTIDO COM POLIETILENO, 2-0, 60 CM, COM AG (1) SKS RETA 60 MM E AG (1) RB-1 ½ CIRC, CILÍNDRICA DE 15MM A 17 MM PARA MARCA-PASSO TEMPORÁRIO						
23	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	120	R\$ 9,92	R\$ 1.190,40	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: FIO CIRÚRGICO, POLIÉSTER 2- 0, DUAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO CIRÚRGICO, POLIÉSTER 2- 0, DUAS AGULHAS CIRCULARES CILINDRICAS 1,7CM, SEM TEFLON						
26	PEÇAS / ACESSÓRIOS	ENVELOPE	24	R\$ 182,66	R\$ 4.383,84	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: FIO CIRÚRGICO, POLIESTER 2- 0, KIT						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 17/07/2018 a 17/07/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL INF
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

RODYNEI DARELLA RAMOS
CPF: 115.715.601-06

Testemunhas:

ALINE FALCAO GARAY MENEZES
Pregoeiro

RICARDO BARBOSA MENA - 1º TEN QAO
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **RODYNEI DARELLA RAMOS, Usuário Externo**, em 02/07/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 15/07/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Equipe de Apoio**, em 04/06/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 08/06/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1713465** e o código CRC **9880E466**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2017

Processo nº 60550.007385/2016-15

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2017, publicado no Diário Oficial nº 138 de 19/07/2018, processo administrativo n.º 60550.007385/2016-15, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de fios de sutura para a Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

26.453.860/0001-74 - METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - SETOR SHCGN CR QUADRA 716 BLOCO B LOJA 30, S/N - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF. CEP 70.770-620. Tel (61) 33223243. E-mail: contato@metropolehospitalar.com.br - Representante RODYNEI DARELLA RAMOS, inscrito sob o CPF 115.715.601-06 e portador do RG 398819 SSP/DF.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
57	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1896	R\$ 5,58	R\$ 10.579,68	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: FIO POLIAMIDA 6-0 45CM MONOFILAMENTAR PRETO 1 AG. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO POLIAMIDA 6-0 45CM MONOFILAMENTAR PRETO 1 AG. 1,30CM PTA CORT. CORPO CORTANTE 3/8 CIRC						
81	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1020	R\$ 11,50	R\$ 11.730,00	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA 1-0, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA 1-0, COR PRETA, COMPRIMENTO FIO 45, COMPRIMENTO AGULHA 4,0, FORMA AGULHA 1/2 CÍRCULO						
82	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1020	R\$ 12,95	R\$ 13.209,00	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA 2-0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO FIO 45, COMPRIMENTO AGULHA 2,60, FORMA AGULHA 1/2 CÍRCULO						
83	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1020	R\$ 10,08	R\$ 10.281,60	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA 3-0 VIOLETA, COM 70CM						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA 3-0 VIOLETA, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA TRICLOSAN INCORPORADA A SUTURA, AGULHA 26MM ½ CIRCULO CILINDRICA. APARELHO DIGESTIVO.

84	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	840	R\$ 11,98	R\$ 10.063,20	Conforme edital
----	---------------	----------	-----	-----------	---------------	-----------------

Marca: ATRAMAT
Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA
Modelo / Versão: FIO POLIDIOXANONA 4-0 70CM ABSORV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO POLIDIOXANONA 4-0 70CM ABSORV. P/VOLTA DE 180 DIAS MONOFILAMENTAR VIOLETA 1AG. 2,2 A 2,5CM PTA E CORPO CILINDRICO 1/2 CIRC

87	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 28,22	R\$ 8.466,00	Conforme edital
----	---------------	----------	-----	-----------	--------------	-----------------

Marca: ATRAMAT
Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA
Modelo / Versão: FIO SUTURA POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, 6-0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, 6-0, VIOLETA, 75 CM, C/ 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 3/8 CÍRCULO CILINDRICA, DE 10,1 A 10,5 MM, ESTÉRIL

88	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	540	R\$ 50,63	R\$ 27.340,20	Conforme edital
----	---------------	----------	-----	-----------	---------------	-----------------

Marca: ATRAMAT
Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA
Modelo / Versão: FIO SUTURA POLIDIOXANONA, 7-0, 2 AGULHAS,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA POLIDIOXANONA, 7-0, 2 AGULHAS, 3/8 CÍRCULO CILINDRICA, DE 9.,0 A 9,3 MM

89	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	300	R\$ 42,33	R\$ 12.699,00	Conforme edital
----	---------------	----------	-----	-----------	---------------	-----------------

Marca: ATRAMAT
Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA
Modelo / Versão: FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFIL.VIOLETA ABS.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFIL.VIOLETA ABS.EM 180 DIAS 7-0 2X75CM C/2AG. 0,9 A 1,2CM 3/8 CIRC.CIL.CARDIOVASCULAR

90	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	936	R\$ 11,53	R\$ 10.792,08	Conforme edital
----	---------------	----------	-----	-----------	---------------	-----------------

Marca: ATRAMAT
Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA
Modelo / Versão: FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25, COM COBERTURA ANTIBACTERIANA 3-0, AGULHA 3/8 CIRCULAR, 24 MM CORTANTE, CORTE REVERSO

96	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	936	R\$ 11,15	R\$ 10.436,40	Conforme edital
----	---------------	----------	-----	-----------	---------------	-----------------

Marca: ATRAMAT
Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA
Modelo / Versão: FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 5-0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,85 A 2,0CM PONTA E CORPO CORTANTE 3/8 CIRCULO

115	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	648	R\$ 9,75	R\$ 6.318,00	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: ATRAMAT
Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA
Modelo / Versão: FIO SEDA 6-0 TRANÇADA PRETA COMPRIMENTO 45 CM,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SEDA 6-0 TRANÇADA PRETA COMPRIMENTO 45 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 1,1 CM, ESTÉRIL.

120	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	864	R\$ 4,20	R\$ 3.628,80	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: ATRAMAT
Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA
Modelo / Versão: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, 3-0, PRETA, SEM AGULHA,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, 3-0, PRETA, SEM AGULHA, 15 X 45 CM

121	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 4,31	R\$ 1.861,92	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: ATRAMAT
Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA
Modelo / Versão: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, 4-0, PRETA, SEM AGULHA,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, SEDA TRANÇADA, 4-0, PRETA, SEM AGULHA, 15 X 45 CM

159	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	864	R\$ 8,34	R\$ 7.205,76	Conforme edital
-----	---------------	----------	-----	----------	--------------	-----------------

Marca: ATRAMAT
Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA

Modelo / Versão: FIO SUTURA, POLIPROPILENO AZUL, 2-0, COM AGULHA, ½ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIPROPILENO AZUL, 2-0, COM AGULHA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM,						
162	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 10,30	R\$ 4.449,60	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 2,0CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 1/2 CIRCULAR						
166	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	240	R\$ 5,83	R\$ 1.399,20	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: POLIPROPILENO 4-0, AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA 19 M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO CIRÚRGICO, POLIPROPILENO 4-0, AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA 2cm						
170	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	864	R\$ 10,66	R\$ 9.210,24	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: FIO SUTURA, POLIPROPILENO, AZUL, 4-0, 2 AGULHAS, ½ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIPROPILENO, AZUL, 4-0, 2 AGULHAS, ½ CÍRCULO, PONTA CILÍNDRICA E CORPO RETANGULAR, 2,5 CM						
173	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	435	R\$ 14,54	R\$ 6.324,90	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: 5-0, 2 AGULHAS, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, AGULHA DE 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIPROPILENO, 5-0, 2 AGULHAS, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, AGULHA DE 1,7 A 2 CM:						
186	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	2300	R\$ 59,80	R\$ 137.540,00	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 10-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA RETA ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA 1,60 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL						
198	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1296	R\$ 10,65	R\$ 13.802,40	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 5-0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 5-0, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 DE CÍRCULO CORTANTE, CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA 1,60, ESTERILIDADE ESTÉRIL						
199	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1656	R\$ 12,70	R\$ 21.031,20	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: OLIGLACTINA, TIPO FIO 5-0, COR INCOLOR, COMPRIMENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 5-0, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,6 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL						
207	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	1296	R\$ 18,88	R\$ 24.468,48	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA 910 ANTIMICRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA 910 ANTIMICROBIANO, TIPO 4-0, INCOLOR/BRANCO, 45CM, AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, 19MM OU SIMILAR						
211	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	864	R\$ 17,33	R\$ 14.973,12	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: FIO SUTURA POLIGLACTINA TRANÇADA, 910 COM COBERTUR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA POLIGLACTINA TRANÇADA, 910 COM COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 MAIS ESTEARATO DE CÁLCIO, 5-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, CORTE REVERSO DE 1,6 A 2,0 CM,						

ESTÉRIL OU SIMILAR

213	FIO DE SUTURA	ENVELOPE	432	R\$ 13,08	R\$ 5.650,56	Conforme edital
Marca: ATRAMAT Fabricante: INTERNACIONAL FARMACEUTICA Modelo / Versão: FIO SUTURA, POLIGLACTINA 910 TRANÇADA COM COBERTUR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO SUTURA, POLIGLACTINA 910 TRANÇADA COM COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 MAIS ESTEARATO DE CÁLCIO, 6-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, ½ CÍRCULO PONTA CORTANTE E CORPO QUADRADO (TIPO PS PRIME), 1,50 CM, ESTÉRIL OU SIMILAR						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 28/11/2018 a 28/11/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços do HFA, conforme tabela abaixo:

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL INF
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

RODYNEI DARELLA RAMOS
CPF: 115.715.601-06

Testemunhas:

ALINE FALCAO GARAY MENEZES
Pregoeiro

RICARDO BARBOSA MENA - 1º TEN QAO
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **RODYNEI DARELLA RAMOS**, Usuário Externo, em 02/07/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do

Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 15/07/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Equipe de Apoio**, em 04/06/2020, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladsom Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 08/06/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1713492** e o código CRC **77F8016E**.
